



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 18/07/2023 às 09:01 horas
Presidente



Processo REPL 961/2023 - Data 17/07/2023 - Hora 10:51:58
Assunto: REQUER VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO
DE OLÁVIO CHAVES DE ANDRADE.
Remetente: VALTIDE PAULINO SANTOS ()

REQUER VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE OLÁVIO CHAVES DE ANDRADE.

Na Forma Regimental, e após consultado o Plenário, venho requerer Voto de Pesar pelo falecimento de Olávio Chaves de Andrade (SARGENTO OLAVO) ocorrido no dia 15/07/2023

JUSTIFICATIVA

Sargento Olávio morreu por volta das 13h deste sábado, 15/07/2023, de problemas renais, no Complexo Hospitalar Regional de Patos. Tinha 63 anos e residia no bairro São Sebastião, em Patos.

Era policial militar reformado (atuou como sargento pelo 3º Batalhão de Polícia Militar – BPM, em Patos). Também era funcionário público municipal, atuando na Secretaria de Saúde de Patos como agente de combate às endemias.

Deixa viúva a senhora, Alcileide Sousa Dantas, com quem teve três filhos: Ozineide, Olávio Júnior e Mairla Carla.

REQUER:

1. Seja consignado em Ata Voto de Pesar pelo falecimento de Olávio Chaves de Andrade
2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 17 de JULHO de 2023.

VALTIDE PAULINO SANTOS
Presidente/AUTORA

Jameson Ferrera

Fátima João

Ze Gomes
Stalo Gomes
Vincador